

DELIBERAÇÃO CONSU-A-xx/2022 de XX/XX/2022

Reitor: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Altera o artigo 2º da Deliberação Consu-A-04/2011, que trata do Programa de Auxílio Alimentação.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na xxxª Sessão Extraordinária de xx.xx.xx, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - O artigo 2º da Deliberação Consu-A-04/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - O auxílio, concedido nos termos do artigo 3º desta Deliberação, passa a ter o valor de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) a partir de 01/01/2023.”

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 01-P-17041/2008)



Secretaria Geral



PROC. Nº 01-D-50813/2022

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Proposta de Distribuição Orçamentária 2023
am

PARECER COP/CONSU-30/2022

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 1º.12.22, manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Informação Aeplan nº 1649/2022, que trata da Proposta de Distribuição Orçamentária para 2023.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
1º de dezembro de 2022

Prof. Dr. FERNANDO SARTI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRÓ-REITOR**, em 02/12/2022, às 10:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
AF0E2D4E 6D0C4552 8A578780 39BE8A65

